

DELIBERAÇÃO CVM Nº 643, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, resolveu:

- I Alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 629, de 19 de maio de 2010, com a finalidade de extinguir a Gerência Regional de São Paulo (GAR) e criar a Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio (GAS), lotada na Sede e a Coordenação Administrativa Regional de São Paulo (CAR), subordinada à GAS;
- II Alterar a denominação da Gerência de Compras e de Serviços Gerais (GAG) para Gerência de Licitações e Contratos (GAL);
- III- Consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinações, conforme abaixo:
 - COLEGIADO COL
 - PRESIDÊNCIA PTE
 - GABINETE CGP
 - Secretaria Executiva EXE
 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ASC
 - ASSESSORIA ECONÔMICA ASE
 - AUDITORIA INTERNA AUD
 - PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA PFE
 - Subprocuradoria Jurídica 1 GJU-1
 - Subprocuradoria Jurídica 2 GJU-2
 - Subprocuradoria Jurídica 3 GJU-3
 - Subprocuradoria Jurídica 4 GJU-4
 - -SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA SAD
 - Gerência de Arrecadação GAC
 - Gerência de Documentação GAD
 - Gerência de Contabilidade e Finanças GAF
 - Gerência de Licitações e Contratos GAL
 - Gerência de Recursos Humanos GAH
 - Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio GAS
 - Coordenação Administrativa Regional de São Paulo CAR-SP

- SUPERINTENDÊNCIA GERAL SGE
- Gerência Geral de Processos GGE
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 GEA-4
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 GEA-5
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS SIN
- Gerência de Apuração de Irregularidades GIA
- Gerência de Registros e Autorizações GIR
- Gerência de Acompanhamento de Fundos GIF
- Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados GIE
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS SMI
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 GMA-1
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios GMN
- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos GME
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS SRE
- Gerência de Registros 1 GER-1
- Gerência de Registros 2 GER-2
- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA SFI
- Gerência de Fiscalização Externa 1 GFE-1
- Gerência de Fiscalização Externa 2 GFE-2
- Gerência de Fiscalização Externa 3 GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 GFE-4
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES SPS
- Gerência de Processos Sancionadores 1 GPS-1
- Gerência de Processos Sancionadores 2 GPS-2
- Gerência de Processos Sancionadores 3 GPS-3
- Coordenação de Controle de Processos Administrativos CCP
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES SOI
- Gerência de Orientação aos Investidores 1 GOI-1
- Centro de Estudos em Mercado de Capitais COE
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SRI
- Gerência de Relações Internacionais GRI
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO SDM
- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas GDN
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA SNC
- Gerência de Normas de Auditoria GNA
- Gerência de Normas Contábeis GNC

- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA SSI
- Gerência de Sistemas GSI
- Gerência de Tecnologia GST
- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO SPL
- Gerência de Projetos GPE
- Coordenação de Planejamento CPA
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA SRB
- Coordenação Administrativa CRB;
- III distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:
- a) em São Paulo, SP:
- Coordenação Administrativa Regional de São Paulo CAR-SP
- Gerência de Fiscalização Externa 3 GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 GFE-4
- Gerência de Processos Sancionadores 3 GPS-3
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS SMI
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios GMN
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES SOI
- b) em Brasília, DF:
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA SRB
- Coordenação Administrativa CRB
- c) no Rio de Janeiro, RJ:
- os demais componentes;
- IV revogar a Deliberação CVM nº 629, de 19 de maio de 2010; e
- V que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por
MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente